



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2020

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica denominada "RUA CECILIA CUNHA LODI" a Rua 02 do Loteamento "Jardim Primavera" em nosso município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 01 de Setembro de 2020.

  
**CLAUDECIR PASCHOAL**  
Presidente

  
**ROGÉRIO LODI**  
Vice-Presidente

  
**NILES ZAMBELO JUNIOR**  
1º Secretário

  
**MAICON RIBEIRO FURTADO**  
2º Secretário